

EDITAL N° 002/2021-PPGAdm

Abertura de **inscrições para credenciamento de docentes** para atuação no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando o Regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Administração - Mestrado Profissional;

Considerando o documento de área e a ficha de avaliação da Capes vigentes para a área de avaliação de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo';

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais;

Torna público:

Art. 1° No período de 22 de fevereiro a 12 de março de 2021 estarão abertas as inscrições do processo seletivo para credenciamento de novos docentes no Programa de Pós-Graduação em

Administração - Mestrado Profissional, do Campus de Cascavel da Unioeste, com área de concentração em 'Competitividade e Sustentabilidade', para as linhas de pesquisa: a) Estratégia e Competitividade; e b) Sustentabilidade.

DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Art. 2º São requisitos para a inscrição:

- I - Possuir título de doutorado reconhecido no Brasil, na área de avaliação de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes;
- II - Ser docente efetivo da Unioeste;
- III - Não atuar no momento da inscrição em mais de dois programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Parágrafo único. Por ser da modalidade Profissional o PPGAdm não possui recursos de PROAP/Capes, e, por conseguinte, não se responsabilizará por despesas com deslocamento, hospedagem ou alimentação de docentes credenciados.

Art. 3º O Programa de Pós-Graduação em Administração oferece seu Mestrado na modalidade presencial, entretanto em caráter excepcional devido ao isolamento social em razão da Pandemia do COVID-19, e considerando os termos da Resolução nº 052/2020-CEPE que prevê que as aulas presenciais da pós-graduação na Unioeste poderão ser substituídas por aulas remotas síncronas, o candidato a docente manifesta concordância com os termos da referida resolução ao realizar sua inscrição neste processo seletivo, ciente de que serão retomadas as atividades de forma presencial assim que previsto pelas instâncias superiores da universidade.

Art. 4º O processo de avaliação será realizado pela comissão formada pela Coordenação do Programa e pelos líderes das linhas/grupos de pesquisa do curso.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição deve ser feita até as 23:59hs da data de 12 de março de 2021, sendo que em razão da suspensão das atividades presenciais dos setores da Unioeste pela pandemia do COVID-19, os candidatos deverão formalizar a **inscrição de forma digital**, enviando

a documentação completa **por e-mail para o PPGAdm** no endereço eletrônico cascavel.ppgadm@unioeste.br, identificando no assunto do e-mail o título **"INSCRIÇÃO - Credenciamento Docente 2021 - Nome do Candidato"**.

Parágrafo único. O registro da data e horário do e-mail recebido servirá como protocolo, e as inscrições recebidas por e-mail após o encerramento do prazo determinado, ou recebidas por meios não previstos neste edital (via física entregue pessoalmente, em malote, correio, protocolo, etc.) **não serão homologadas.**

Art. 6º Para a inscrição o candidato deverá enviar a documentação anexando cópias digitais em arquivo único (formato .PDF ou arquivos compactados no formato .ZIP) dos documentos assim ordenados:

- I. Ficha de inscrição com dados pessoais - Anexo I;
- II. Cópias dos diplomas de doutorado (cursos reconhecidos, ou diploma(s) revalidado(s) de curso(s) no exterior);
- III. Cópia do Currículo Lattes referente ao período de 2017 a 2021, atualizado em data de até 30 dias da data de inscrição;
- IV. Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do Coleta/Capes e a participar dos procedimentos de Autoavaliação do Programa - Anexo II;
- V. Ficha de produção intelectual dos últimos 04 anos (2017 a 2020) - Anexo III;

Parágrafo único. Arquivos corrompidos ou que não abram (apresentem erro) não serão considerados, podendo haver substituição de arquivos exclusivamente dentro do prazo de inscrição estabelecido.

DA SELEÇÃO

Art. 7º A classificação final do Processo de Seleção para credenciamento de docentes resulta dos critérios e pontuação relativa à produção intelectual dos últimos 04 anos (2017 a 2020), aderente à área de avaliação do Programa conforme Anexo III;

Parágrafo único. A pontuação é conferida e totalizada pela Comissão Avaliadora levando em conta a Ficha de avaliação e documento da área de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes, disponíveis na página do Programa.

Art. 8º O(s) docente(s) selecionados serão classificados para credenciamento como permanentes ou colaboradores, a critério do Colegiado do Programa.

DO CREDENCIAMENTO

Art. 9º Para firmar o credenciamento o(s) docente(s) classificado(s) e convocado(s) deverá(ão) submeter ao Colegiado do PPGAdm a seguinte documentação:

- I - Proposta de atuação no PPGAdm (Anexo IV), contendo disciplinas novas ou já existentes a serem ministradas, projeto de pesquisa adequado aos objetivos da(s) área(s) de concentração e/ou linha(s) de pesquisa em que atuará, e ações futuras para atendimento dos índices de produção estabelecidos para programas profissionais da área de avaliação de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes;
- II - Termo de ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do docente interessado para o credenciamento (Anexo V).

Art. 10º O colegiado do Programa fará a análise da documentação e proposta apresentada, e deliberará por uma das seguintes opções:

- I - aprovação da proposta e definição da categoria de credenciamento (permanente ou colaborador);
- II - aprovação da proposta condicionada aos ajustes sugeridos e definição da categoria de credenciamento (permanente ou colaborador);
- III - não aprovação da proposta e convocação do seguinte classificado.

Art. 11 Os docentes cuja proposta for aprovada pelo Colegiado iniciarão suas atividades no Programa a partir de abril de 2021, ministrando disciplinas e/ou orientando dissertações.

CALENDÁRIO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 O cronograma do processo seletivo de credenciamento segue as datas do quadro abaixo, considerando o horário final de 23:59hs das datas limites de cada etapa:

| DATA | ETAPA | LOCAL |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/02/2021 | Publicação do Edital | Pelo website do PPGAdm www.unioeste.br/ppgadm |
| 18/02/2021 a 19/02/2021 | Prazo para impugnação do Edital | Exclusivamente pelo e-mail do PPGAdm Cascavel.ppgadm@unioeste.br |
| 22/02/2021 a 12/03/2021 | Inscrições | Exclusivamente pelo e-mail do PPGAdm Cascavel.ppgadm@unioeste.br |
| Até 17/03/2021 | Edital de homologação das inscrições | Pelo website do PPGAdm: www.unioeste.br/ppgadm |
| 18/03/2021 a 22/03/2021 | Prazo para interposição de recurso à Homologação de Inscrições | Exclusivamente pelo e-mail do PPGAdm Cascavel.ppgadm@unioeste.br |
| 05/04/2021 | Edital de Resultado da Seleção | Pelo website do PPGAdm www.unioeste.br/ppgadm |
| 06/04/2021 a 09/04/2021 | Prazo para interposição de recurso ao Resultado da Seleção | Exclusivamente pelo e-mail do PPGAdm Cascavel.ppgadm@unioeste.br |
| 12/04/2021 a 16/04/2021 | Envio pelos docentes selecionados e convocados da documentação para análise do credenciamento pelo Colegiado do Programa | Exclusivamente pelo e-mail do PPGAdm Cascavel.ppgadm@unioeste.br |
| Até 23/04/2021 | Publicação dos docentes a serem credenciados | Pelo website do PPGAdm www.unioeste.br/ppgadm |

Art. 13 Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 11 de fevereiro de 2021.



Elizandra da Silva

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional
Portaria nº 1523/2020-GRE

Anexo I do Edital 002/2021-PPGAdm

FICHA DE INSCRIÇÃO

| DADOS PESSOAIS | |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome | |
| RG e CPF | |
| Endereço Pessoal | |
| Telefone Fixo e Celular | |
| Link para o Currículo Lattes | |
| DADOS FUNCIONAIS | |
| Data de ingresso efetivo na Unioeste | |
| Regime de Trabalho | |
| Campus de Lotação na Unioeste | |
| Curso de Graduação de atividade | |
| Ramal | |
| E-mail institucional | |
| E-mail pessoal | |
| ATIVIDADES EM STRICTO SENSU | |
| Possui vínculo com algum Programa da Unioeste ou de outra IES: | <input type="checkbox"/> Sim PPG 1: _____ Linha de Pesquisa: _____ Categoria: <input type="checkbox"/> permanente <input type="checkbox"/> colaborador Número de orientações atual: _____ PPG 2: _____ Linha de Pesquisa: _____ Categoria: <input type="checkbox"/> permanente <input type="checkbox"/> colaborador Número de orientações atual: _____ <input type="checkbox"/> Não |

Solicito inscrição na seleção para credenciamento de docentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, na(s) linha(s) de pesquisa: _____, para a qual tenho disponibilidade para a categoria de: permanente e/ou colaborador, e declaro ciência e concordância com termos deste edital 002/2021-PPGAdm.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)

TERMO DE COMPROMISSO DO DOCENTE

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, docente do curso de
_____ do Campus _____
da Unioeste, caso venha a ser credenciado(a) para atuar junto ao
Programa de Pós-Graduação em Administração - Mestrado Profissional
(PPGAdm), comprometo-me a prestar as informações para o
preenchimento do relatório anual do Coleta/Capes e a participar dos
procedimentos e eventos de Autoavaliação do Programa.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo III do Edital 002/2021-PPGAdm

FICHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL

IDENTIFICAÇÃO

| |
|-------------------------------------------------------------|
| Nome do(a) candidato(a): |
| Linha de Pesquisa pretendida: |
| Categoria de interesse: () Permanente e/ou () Colaborador |

PRODUÇÃO CIENTÍFICA - ARTIGOS EM PERIÓDICOS

| Ano | Título(s) do(s) Artigo(s) Científico(s)* | Título do periódico e ISSN | Classificação no Qualis 2013-2016 | Pontuação por artigo |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| 2017 | | | | |
| 2018 | | | | |
| 2019 | | | | |
| 2020 | | | | |
| TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção) | | | | |

* Somente produção aderente à área de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes, considerando a pontuação:

Artigo em Revista Qualis A1 100 pontos

Artigo em Revista Qualis A2 85 pontos

Artigo em Revista Qualis B1 70 pontos

Artigo em Revista Qualis B2 50 pontos

Artigo em Revista Qualis B3 35 pontos

Artigo em Revista Qualis B4 20 pontos

PROJETOS DE PESQUISA SOB SUA COORDENAÇÃO FINANCIADOS POR ÓRGÃOS DE FOMENTO/EMPRESA*:

| Ano | Título(s) do(s) Projeto(s) e data(s) de início e término | Órgão financiador | Tipo de financiamento | Pontuação por projeto** |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|
| 2017 | | | | |
| 2018 | | | | |
| 2019 | | | | |
| 2020 | | | | |
| TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção) | | | | |

*Título do projeto do docente ou discente orientado, quando for o caso.

**A cada projeto financiado atribui-se 50 pontos.

EXPERIÊNCIA EM ENSINO EM CURSOS STRICTO SENSU

| Ano | Disciplina(s) e Carga Horária (eletiva ou obrigatória) | Programa | Categoria docente (permanente, colaborador, visitante, ou pesquisador externo) | Pontuação por disciplina* |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 2017 | | | | |
| 2018 | | | | |
| 2019 | | | | |
| 2020 | | | | |
| TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção) | | | | |

*A cada disciplina ministrada atribui-se 20 pontos.

ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA:

| Tipo | Quantidade em 2017 | Quantidade em 2018 | Quantidade em 2019 | Quantidade em 2020 | Pontuação* |
|-------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------|
| Iniciação Científica | | | | | |
| TCC de graduação | | | | | |
| Dissertação de Mestrado | | | | | |
| Tese de Doutorado | | | | | |
| TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção) | | | | | |

***** Indicar a pontuação multiplicada pela quantidade, considerando para cada tipo: Iniciação Científica - 10 pontos; TCC de graduação - 10 pontos; Dissertação de Mestrado - 30 pontos; Tese de Doutorado - 50 pontos.**

PRODUÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA (PTT)

| Ano | Tipo* | Título | Pontuação** |
|-------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------------|
| 2017 | | | |
| 2018 | | | |
| 2019 | | | |
| 2020 | | | |
| TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção) | | | |

* Classificar dentre os 12 tipos de PTT da ficha de avaliação da área.

** 30 PONTOS por PTT com CÓPIA DO PRODUTO ANEXADA à esta ficha

Anexo IV do Edital 002/2021-PPGAdm

PROPOSTA DE ATUAÇÃO NO PPGAdm

IDENTIFICAÇÃO

| |
|-------------------------------------------------------------|
| Nome do(a) candidato(a): |
| Linha de Pesquisa pretendida: |
| Categoria de interesse: () Permanente e/ou () Colaborador |

I - Disciplinas obrigatórias

Indicar dentre as seguintes disciplinas obrigatórias qual(is) teria disponibilidade para substituir professores ou assumir em caso de necessidade do Programa:

- Oficina I: atividades de intervenção nas organizações
- Oficina II: atividades de intervenção nas organizações
- Cenários estratégicos e competitivos
- Gestão de projetos
- Métodos qualitativos de pesquisa
- Estudos de viabilidade em projetos ambientais
- Estatística aplicada à administração com o uso do SPSS
- Estratégia e tomada de decisão
- Métodos quantitativos de pesquisa
- Gestão ambiental e organizacional
- Seminário de trabalho técnico-científico

II - Disciplina Eletiva

Proposta de Disciplina Eletiva com 30h a ser ministrada pelo(a) docente, incluindo a Justificativa (aderência e contribuição com a Linha de Pesquisa), e anexando o Plano de Ensino completo conforme itens previstos na Resolução nº 133/2003-CEPE.

III - Proposta de Projeto de Pesquisa no Programa

- 1.1. Título do Projeto Eixo:
- 1.2. Resumo:
- 1.3. Objetivos:
- 1.4. Articulação com a Linha de Pesquisa:
- 1.5. Outros pesquisadores/colaboradores envolvidos:
- 1.6. Agência financiadora (se houver):
- 1.7. Outras informações:

IV - Proposta de Produção Técnica e Tecnológica (PTT) e atividades de Impacto para o próximo quadriênio

Descritivo de ações futuras para atendimento dos índices de produção estabelecidos para programas profissionais da área de avaliação de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes.

TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA DA DIREÇÃO DO CENTRO

Manifesto por meio deste termo a ciência e anuência da Direção do Centro _____ do Campus de _____ da Unioeste, para o pleito de inscrição para credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Administração - Mestrado Profissional (PPGAdm) por parte do(a) docente _____, com Regime de Trabalho _____, e informo que o(a) mesmo(a) possui disponibilidade para que, em caso de ingresso como docente no Programa, atenda as exigências institucionais previstas em Resolução referentes às atividades a serem desenvolvidas no referido Programa.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Diretor(a) de Centro